



**PORTARIA Nº 985 DE 26 DE JULHO DE 2024.**

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO E DETERMINA DESLIGAMENTO DO SERVIDOR EM RAZÃO DA APOSENTADORIA JUNTO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E/OU IDADE LIMITE NO SERVIDOR PÚBLICO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO-CE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, etc.

**CONSIDERANDO** o pleito feito perante esta municipalidade em que o Servidor Hamilton Mendes da Silva requer afastamento do cargo de motorista, por aposentadoria por idade;

**CONSIDERANDO** o que determina o art.43, IV da Lei 010/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

**CONSIDERANDO** o que determina o art.37 §10 da CF/88;


**CONSIDERANDO** o parecer circular nº 013/2023 da Procuradoria Geral do Município do Barro/CE.

**RESOLVE:**

Art. 1º **DECLARAR** a VACÂNCIA do cargo de MOTORISTA do (a) servidor(a) HAMILTON MENDES DA SILVA, matrícula nº 00001113, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 26.07.2024, quando da concessão de Aposentadoria pelo Regime Geral da Previdência Social (1819941571).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro/CE, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2024.

  
**HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins que a portaria de número 985, datada de 26 de julho de 2024, foram publicadas na data de hoje no flanelógrafo situado no átrio da sede do Poder Executivo Municipal.

Barro- CE, 26 de julho de 2024.

*Nádia Gonçalves Martins*

Nádia Gonçalves Martins  
Servidora efetiva, matrícula 4607.